

TERMO DE ADITAMENTO nº 82/SMADS/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.195.009-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/SMADS/2015

PREGÃO nº 31/SMADS/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

CONTRATADA: LIBERO COMERCIAL LTDA.

**OBJETO: Fornecimento de fogão doméstico com 04 bocas (Lote A) -
(Assunto: prorrogação de prazo contratual)**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária desta Pasta, **Sra. LUCIANA TEMER**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **LÍBERO COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 61.080.107/0001-81, com sede na Rua Ademar de Azevedo Marques, 70 - Vila Nive - São Paulo/SP, telefone: (11) 2201-3755, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. ANTONIO NOGUEIRA GUERRA**, R.G. 7.900.246-SSP/SP, C.P.F. 667.954.638-00, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 469 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 13/SMADS/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço supramencionado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio anual estimado da presente ata é de R\$ 37.874,25 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias: 93.10.08.244.3023.5.839.4.4.90.52.00.00,

93.10.08.241.3007.3.398.4.4.90.52.00.00, 93.10.08.242.3006.3.392.4.4.90.52.00.00.,
93.10.08.244.3023.3.393.4.4.90.52.00.00, 93.10.08.244.3023.3.395.4.4.90.52.00.00 e
93.10.08.244.3023.3.396.4.4.90.52.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.




LUCIANA TEMER
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



ANTONIO NOGUEIRA GUERRA
Libero Comercial Ltda. – ME

Testemunhas:


Sarah Bria de Camargo
RF: 826.651.4
Assessoria Jurídica
SMADS


Isabella P. Ferretti
RF: 828.174-2
SMADSICGA